



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 751/2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

09 - DEPT. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES

03 - DIVISAO DE ESPORTES

27.813.0008-2-069-Reforma e manutenção da Infra estrutura esportiva e recreativa e aquisição de equipamentos.

4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações R\$ 573.000,00

FR-792 - Reforma do Ginásio de Esporte

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior deverá servir o provável excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 792 no valor de R\$ 573.000,00, originária do contrato de repasse 895590/2019CAIXA - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL